



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 3/2022

Protocolo 1380 Envio em 21/12/2022 10:09:12

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS: 428/2000 E 1258/2000 PARA DAR NOVA DENOMINAÇÃO AO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ COMO SENDO “NÚCLEO EMPRESARIAL E COMERCIAL WILSON PAITL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

AUTORIA: Vereadora Adriana Balejo Piedade da Silva “Adriana Roncada”

Art. 1º A presente Lei dá nova redação às Lei Municipal n. 48/2000 de 20 de setembro de 2000 e à Lei Municipal nº 1258/2017 de 08 de agosto de 2017, passando o Parque Industrial de Tarumã a denominar-se **“Núcleo Industrial e Empresarial de Tarumã “Wilson Paitl”**.

Art. 2º Os artigos 1º, 2º e 3º da lei municipal nº 428 /2000 de 20 de setembro de 2000 passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º *Fica criado o Núcleo Industrial e Empresarial de Tarumã “Wilson Paitl”, com o seguinte perímetro delimitado:*

(...)

Art. 2º *O Núcleo Industrial e Empresarial de Tarumã “Wilson Paitl” que tem por objetivo oferecer condições para a instalação de novas empresas no município, bem como incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das existentes, configurar-se-á como*



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

zona de uso predominantemente industrial, sendo permissíveis ainda, a instalação de comércio atacadista, de distribuição, de empresas de serviços e demais atividades complementares e afins compatíveis com a atividade industrial.

(...)

Art. 3º *Para consecução dos objetivos do Núcleo Industrial e Empresarial de Tarumã "Wilson Paitl", cujo planejamento, a execução, a coordenação e a administração cabem a Prefeitura Municipal, e a um Conselho Municipal a ser criado, poderá o poder executivo municipal, além de realizar no local empreendimentos que considerar importantes para sua integração e desenvolvimento, conceder:*

(...)

Art. 3º O artigo 3º da lei municipal nº 1258/2017 de 08 de agosto de 2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º *Em simetria com a Lei Municipal nº 428/2000, de 20 de setembro de 2000, o zoneamento na área do Núcleo Industrial e Empresarial de Tarumã "Wilson Paitl" fica classificada nos termos do parágrafo único deste artigo, em consonância e subsidiariamente ao que dispõe a Lei Estadual nº 5.597/1987, que estabelece normas e diretrizes para o zoneamento industrial no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.*

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas identificação, totem, monumentos e o que for necessário para nova identificação do núcleo redenominado por esta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 21 de dezembro de 2022,
32º Ano de Emancipação Política
30º Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva

ADRIANA RONCADA

Vereadora PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para encaminhar o Projeto de Lei que cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS: 428/2000 E 1258/2000 PARA DAR NOVA DENOMINAÇÃO AO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ COMO SENDO “NÚCLEO EMPRESARIAL E COMERCIAL WILSON PAITL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Busca-se através do presente projeto, perpetuar na história de nosso município, importante pessoa de nossa cidade.

Acerca da sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.

Síntese histórica:

“Wilson, filho de Ernesto Paitl e Amabile Tasquim, nasceu em Tarumã em 14/01/1941 uma família de 06 (seis) irmãos, Vilma, Darci, Hilda, Claudenir e Cleise.

Desde criança começou a trabalhar em uma fábrica de carroça, no então Distrito de Tarumã, com 14 anos de idade.

Na vida profissional, muito jovem entrou na Usina Nova América, como Auxiliar de Laboratório, apaixonando-se então pela profissão.

Demonstrou grande habilidade e vontade imensa de aprender, de tal forma que, passava o cartão de ponto, e voltava a trabalhar, para aprender outras funções.

*Apaixonou-se pelo trabalho, e teve um crescimento muito rápido em sua vida profissional, crescendo junto com a empresa onde trabalhou por 37 anos, passando a chefe de laboratório, depois a subgerente da usina, posteriormente a gerente, chegando ao maior posto de trabalho daquela empresa onde foi **Diretor Industrial por mais de 20 anos**, onde trabalhou até a sua merecida aposentadoria.*

Ao lado do Sr. Renato de Rezende Barbosa, empresário e patriarca do Grupo Rezende Barbosa, como Diretor Industrial, participou ativamente na transformação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

pequeno engenho, em uma das maiores Usinas de Açúcar e Alcool do Brasil.

Como político, foi o primeiro vereador a representar o então Distrito de Tarumã na Câmara Municipal de Assis, onde exerceu dois mandatos (10 anos), de 1973 à 1977 e 1977 à 1983, participou ativamente no processo de emancipação política do município de Tarumã.

Em sua vida social, incansável, participando de festas, rodeios, sendo o presidente da 1ª e de várias edições da Festa do Peão de Boiadeiro de Tarumã.

Apaixonado por rodeios, foi o idealizador e fundador de uma das maiores Companhias de Rodeio do País – Cia de Rodeios Rancho Primavera – CRP, em plena atividade, que realiza, como já realizou rodeios por todo o Brasil, inclusive na capital nacional de rodeio do Brasil, Barretos.

Empreendedor, pessoa honrada e que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Casado com Dona Aparecida Conceição Paitl, deixou os filhos José Carlos, Sueli, Sônia, Wilsinho, Rogério, e muitos netos e bisnetos.

Senhor Wilson, veio a falecer no dia 27 de Agosto de 2021, na Santa Casa de Assis, de complicações renais, agravada pela COVID 19, coincidentemente, dia que comemora-se culturalmente o Dia do Peão de Boiadeiro no Brasil, festa que tanto amava"

O senhor Wilson Paitl, que dedicou anos de sua vida, laborando com excelência para o desenvolvimento da maior indústria de nosso município, é merecedor desta homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Adriana Balejo Piedade da Silva

ADRIANA RONCADA

Vereadora PSD

Ao Exmo. Sr.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente:

Pelo presente, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarumã, temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal, em **SESSÃO ORDINÁRIA** o incluso Projeto de Lei.

A intenção desta propositura é homenagear o saudoso **Wilson Paitl** atribuindo seu nome ao Distrito Industrial, desta cidade, passando a se chamar "**Núcleo Industrial e Empresarial WILSON PAITL**".

Para tanto, busca-se a alteração das leis municipais nº 428/2000 e 1258/2017.

Tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Tarumã, 21 de Dezembro de 2022.
32.º Ano da Emancipação
30.º Ano da Instalação

Adriana Balejo Piedade da Silva
ADRIANA RONCADA
Vereadora PSD

Ao Exmo. Sr.

Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda
Presidente da Câmara - TARUMÃ-SP